

PORTARIA N.º 140/2010

“CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE A SERVIDORES”

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo as solicitações efetuadas através dos Protocolos nº. 399, 411 e 411/2010, em consonância com o Artigo 93 da Lei Complementar nº 16, de 01 de Dezembro de 2006, **CONCEDE** Prêmio Assiduidade aos Servidores abaixo relacionados:

- **Leila Francesconi Patz** - Agente Administrativo, Padrão 03, Classe A, no valor de R\$ 1.044,73;

- **Silvia Salete Bandeira Möbs** - Servente, Padrão 01, Classe C, no valor de R\$ 676,70;

- **Valdemar Severo de Moura** - Operário, Padrão 1, Classe C, no valor de R\$ 676,70;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com pagamento previsto na folha mensal do mês de julho de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 09 de Julho de 2010.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração